



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 639B, de 03 de novembro de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1714, de 29 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MATEUS SENA LOPES nos dias abaixo relacionados, nos turnos matutino e vespertino, para cursar disciplinas do Mestrado em Educação promovido pelas UFRR-UFJF.

VESPERTINO	MATUTINO
DATA	DATA
05 de novembro de 2015	06 de novembro de 2015
12 de novembro de 2015	13 de novembro de 2015
19 de novembro de 2015	20 de novembro de 2015
26 de novembro de 2015	27 de novembro de 2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 03 de novembro de 2015.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício